



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 654/2018

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público que encontra-se disponível no site do Instituto AOCP, através do endereço eletrônico: [www.institutoaocp.org.br/o RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO](http://www.institutoaocp.org.br/o_RESULTADO_DAS_SOLICITAÇÕES_DE_ISENÇÃO_DA_TAXA_DE_INSCRIÇÃO) e respectivos anexos I e II, do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos técnicos específicos da UEFS.

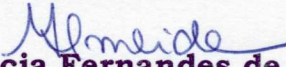
Art. 2º - Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no ANEXO I, conforme normativa estabelecida no Item 7 do Edital de Abertura de Inscrições.

Art. 3º - Ficam INDEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no ANEXO II, conforme motivação apresentada.

Art. 4º - Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma presente no item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições. O recurso deverá ser protocolado em formulário eletrônico próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 27/04/2018 até as 23h59min do dia 30/04/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Feira de Santana, 26 de abril de 2018.


Norma Lúcia Fernandes de Almeida
Reitora em Exercício